

**CONSEP SETOR I - CONSELHO COMUNITÁRIO DESEGURANCA
PUBLICA JOÃO MONLEVADE**

OFÍCIO Nº. 16/2024

À: Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Assunto: Solicitação de Retificação do II Termo de Apostilamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade Setor I, doravante denominado CONSEP SETOR I, por meio de seu representante legal, e nos termos de seu Estatuto Social, vem solicitar a Vossa Excelência a retificação do II Termo de Apostilamento

Onde se lê:

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
7	Bicicleta	2	R\$ 1178,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	50	R\$ 2.122,99	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	45	R\$ 2.115,00	média de preço do mercado local
	Copos	670	R\$ 2.345,00	média de preço do mercado local
	bolsas	50	R\$ 845,00	média de preço do mercado local
	Lanche	40	R\$ 1.390,00	média de preço do mercado local
PARCIAL DA META 7			R\$ 10.000,00	

Leia- se:



14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
7	Bicicleta	2	R\$ 1178,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	50	R\$ 2.122,99	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	45	R\$ 2.115,00	média de preço do mercado local
	Copos	670	R\$ 2.345,00	média de preço do mercado local
	bolsas	50	R\$ 845,00	média de preço do mercado local
	Coffee-break para 40 pessoas	1	R\$ 1.390,00	média de preço do mercado local
PARCIAL DA META 7			R\$ 10.000,00	

Certo da vossa costumeira atenção e compreensão, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

João Monlevade 08 de novembro de 2024.

SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente CONSEP- Setor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Floresta, 100, Sala 03 – Bairro São Jorge, João Monlevade - MG, CEP 35930-235,
Telefone 31 995861589 e-mail consepsetor1@gmail.com

Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral - OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

OSC PROPONENTE: CONSEP- CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I			CNPJ: 26.776.582/0001-96
ENDEREÇO: Rua Floresta, nº. 100, Bairro: São Jorge			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-235	DDD/TELEFONE: (31) 3852-3113
			E-MAIL: consepsetor1@gmail.com
			SITE: https://www.instagram.com/consepsetor1?igsh=MWg2Z2M0cnMwbGJ4MQ==
NOME DO PRESIDENTE: Saulo Amaral do Nascimento		CPF: 099.949.057-59	
		C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1977043 OMB/ES	
ENDEREÇO: Rua: Zezinho de Abreu, nº. 13, apto 404, Bairro: Cidade Nova			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.931-382	DDD/TELEFONE: 31 99586-1589 E-MAIL: saulonl@hotmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

3. PÚBLICO ALVO:

População de Município de João Monlevade, transeuntes de passagem pelo município, estabelecimentos públicos e comerciais.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O projeto "Vigilância Colaborativa" já está entrando em sua terceira edição. Percebe-se com a experiência dos anos anteriores, 2022 e 2023, que o projeto tem se mostrado exitoso, impactando significativamente na redução

dos índices criminais no município de João Monlevade, contribuindo para o aumento da sensação de segurança objetiva e subjetiva desta comunidade.

Destarte, a manutenção e ampliação deste projeto se justifica na medida que relevou-se como uma política pública municipal de grande sucesso, voltada para área de segurança pública. Todavia, em que pese os importantes avanços alcançados, percebe-se que ainda há muito espaço para melhorias.

Durante a execução do projeto nos anos anteriores foi possível diagnosticar a existência de pontos cegos, locais não alcançados pelo sistema vigilância colaborativa, o que justifica a necessidade ampliação do sistema para alcançar estas áreas, de forma a maximizar os resultados que o projeto já vinha alcançando.

O projeto foi idealizado partindo da premissa que devido os problemas crescentes de segurança pública, existe a necessidade de melhorar a vigilância da cidade, através de sistema de videomonitoramento, com utilização de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade e com o viés comunitário, onde a comunidade monlevadense possa atuar de forma ativa na segurança pública.

O fenômeno da interiorização do crime tem deixado as cidades menores, do interior do estado, mais vulneráveis à ação de criminosos, que saem dos grandes centros, que são mais vigiados, e vêm para o interior para cometimento de delitos diversos. Destacam-se os assaltos a pedestres, comércio e agências bancárias, podendo ter como consequência risco à integridade física dos munícipes. A finalidade é prevenir o cometimento de delitos, principalmente os crimes contra a pessoa e patrimônio e, deste modo, aumentar a sensação de segurança dos cidadãos monlevadenses.

Diante de ações cada vez mais comuns de criminosos, é de extrema importância que os sistemas de vigilância sejam aperfeiçoados e que novas ferramentas sejam colocadas à disposição dos órgãos de segurança. Nesse sentido, é de extrema importância a execução do projeto, a fim de contribuir para a segurança pública na cidade de João Monlevade/MG.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 30/12/2016

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 8 (oito) anos

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Utilizar do Projeto "Vigilância Colaborativa" para fortalecer as atividades de segurança pública no Município de João Monlevade, através do sistema de videomonitoramento, que tem por objetivo otimizar o serviço policial militar, prevenindo ocorrências, diminuindo o tempo de resposta no atendimento às ocorrências, estabelecendo e fortalecendo a integração entre Polícia e Sociedade.

Espera-se que o Projeto possa continuar contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e para o aumento da sensação de segurança no município de João Monlevade.

Busca-se maior participação e engajamento da sociedade civil nas atividades de segurança pública, concretizando assim a previsão constitucional que estabelece a segurança pública como dever do Estado e um compromisso de todo cidadão (Art. 144 – CR88).

- Espera-se a ampliação da cobertura de monitoramento através da manutenção e instalação de novas câmeras, atendendo os anseios de segurança objetiva e subjetiva da população Monlevadense, com a diminuição dos índices criminais e integração da comunidade, para tornar ainda mais efetivo o atendimento de ocorrências policiais.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- ❖ Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- ❖ Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento;
- ❖ Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- ❖ Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- ❖ Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- ❖ Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários

ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1) Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	- Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
2) Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras. Implantação de NOVAS placas de “LOCAIS MONITORADOS” em quantidade proporcional ao número de novas câmeras instaladas.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
3) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos. Conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14.	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
4) Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Durante a vigência da parceria – conforme

execução das atividades inerentes ao presente projeto.	(conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	planilha de detalhamento, anexa – item 14
5) Realizar a divulgação do projeto.	- Contratação de serviços de marketing para divulgação do projeto (Jornal, panfletos, redes sociais etc.).	Esta meta será iniciada logo após a publicação em diário oficial e se desenvolverá durante toda a vigência da parceria.
6) Realizar a contratação de pessoa jurídica para gestão administrativa, para o pleno desenvolvimento da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e serviços administrativos; (Conforme planilha de detalhamento anexa, item 14)	Durante a vigência da parceria, pelo período necessário a execução dos trabalhos.
7) Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1) Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Licença do software da plataforma;

2) Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras. Implantação de NOVAS placas de "LOCAIS MONITORADOS" em quantidade proporcional ao número de novas câmeras instaladas.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica - Registro fotográfico
3) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	- Mapa dos locais que receberão novas câmeras com cronograma de instalação; - Licença do software da plataforma; - Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico
4) Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico
5) Realizar a divulgação do projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico e outros meios de comprovação decorrentes da própria publicidade

6) Realizar a contratação de pessoa jurídica para gestão administrativa, para o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Cópia dos contratos celebrados, relatórios de acompanhamento das atividades
7) Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico, vídeos e outros materiais de divulgação.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

10.2.

Conforme descrito no artigo 2º de seu Estatuto, o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I, tem por objetivo ser um canal para facilitar a integração entre os órgãos de defesa social e comunidade local. Contribuindo para que as instituições de segurança operam em favor dos cidadãos. Com o fito de mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal, de modo que a união de esforços possa contribuir para a melhoria da prestação dos serviços de segurança pública em todo território de sua circunscrição.

10.3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Surgiu para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, trabalhando no intuito de proteger a comunidade, a família e a infância.

10.4. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

CONSEP JM Setor I alcança e beneficia todo tipo de público promovendo a integração da sociedade civil, instituições de segurança pública estimulando o exercício de cidadania e podendo inclusive provocar ambientes favoráveis para a discussão e formatação de projetos em diversas áreas.

10.5. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A comunidade clama e necessita de ambientes mais seguros para desenvolverem suas atividades rotineiras colaborando assim para aumento da sensação de segurança, e ao mesmo tempo, serem socorridos quando houver uma violação de seus direitos e, para isso, o registro de imagens coopera para a eficiência dos profissionais envolvidos na segurança pública.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 12(doze) meses

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais) a ser repassado conforme previsto no cronograma de desembolso.

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

- 11.3.1. Contratação de serviços de terceiros;
- 11.3.2. Aquisição de equipamentos e materiais, elétricos, de rede e equipamentos tecnológicos;
- 11.3.3. Aquisição de equipamentos, contratação de serviços de instalação, suporte técnico, sistema de captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das informações geradas por meio de câmeras de vídeo instaladas em pontos estratégicos do município de João Monlevade.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$76.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.00,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.00,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela		
R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00		

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta após assinatura do Termo de Fomento):

13.1. BANCO: Banco do Brasil S.A

13.2. Código da Agência: 2220-9

13.3. Número da conta corrente: 60.652-9

João Monlevade, 11 de novembro de 2024.



SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSEP SETOR I

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 13 de Novembro de 2024.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
1	Locação Sistema para as 115 câmeras já existentes, pelo período de 12 meses	115	R\$ 126.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Manutenção corretiva/ preventiva nas câmeras	115	R\$ 49.990,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Integração do Sistema Hélios da PMMG	115	R\$ 18.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Locação aplicativo e Web do Sistema	115	R\$ 18.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 1			
2	Aquisição de câmeras para novos pontos de monitoramento dentre os modelos Speed, VIP e reconhecimento facial juntamente com a locação do sistema de inteligência artificial	20	R\$ 67.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Manutenção corretiva/ preventiva nas câmeras	20	R\$ 8.260,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Locação Sistema para 20 câmeras	20	R\$ 24.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de cabeamento de dados	20	R\$ 14.814,17	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de equipamentos de rede			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de material elétrico			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de placas "LOCAL MONITORADO"			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição e instalação dos postes das novas câmeras	20	R\$ 4.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de internet para os novos pontos de monitoramento	12 meses	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de internet para o recebimento e processamento das imagens na SOU	12 meses	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
3	Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das novas câmeras	20	R\$ 9.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 2			
	Aquisição de 02 computadores	2	R\$ 5.441,30	https://encurtador.com.br/XL7kg
	02 monitores	2	R\$ 2.116,00	https://encurtador.com.br/Hewy2
	02 televisores,	2	R\$ 4.178,00	https://encurtador.com.br/9ZNnt
	04 cadeiras	4	R\$ 3.980,00	https://encurtador.com.br/5VREi
	01 aparelho de ar-condicionado	1	R\$ 2.151,67	https://encr.pw/chFCJ
	02 cameras IP 1220 VIP	2	R\$ 875,86	https://encr.pw/lieWV
			R\$ 133.274,17	





	01 mesa controladora		1	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos		1	R\$ 1.200,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 3				R\$ 22.942,83
	Aquisição de 01 notebook		1	R\$ 2.924,10	https://acesse.dev/1XRC2
	01 televisor		1	R\$ 2.089,00	https://encurtador.com.br/9ZNnt
	Aquisição de material de informática, escritório e papelaria		1	R\$ 3.000,00	média de preço do mercado local
	Projektor multimídia		1	R\$ 1.779,90	https://11nk.dev/V3dhv
	PARCIAL DA META 4				R\$ 9.793,00
4	Contratação de serviços de marketing para divulgação do projeto (Jornal, panfletos, redes sociais etc.)		1	R\$ 55.500,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 5				R\$ 55.500,00
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos e prestação de serviços de monitoramento de câmeras		4	R\$82.500,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 6				R\$ 82.500,00
	Bicicleta		2	R\$ 1.178,00	Cotação de preços junto aos fornecedores
	Medalhas		50	R\$ 2.123	Cotação de preços junto aos fornecedores
	Leões de pelúcia		45	R\$ 2.115,00	Cotação de preços junto aos fornecedores
	Copos		670	R\$ 2.345,00	Cotação de preços junto aos fornecedores
	bolsas		50	R\$ 849,00	Cotação de preços junto aos fornecedores
	coffee-break para 40 pessoas.		1	R\$ 1.390,00	Cotação de preços junto aos fornecedores
	PARCIAL DA META 7				R\$ 10.000,00
	TOTAL GERAL: R\$ 526.000,00				



**RETIFICAÇÃO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 07/2024 –
CONSEP I**

DATA: 08/11/2024

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 07/2024- **CHAMAMENTO PÚBLICO:** 02/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSEP I – CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I

OBJETO DA PARCERIA: Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024 – Publicação no Diário Oficial em 30/05/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 30/05/2024 a 30/04/2025.

VALOR INICIAL DA PARCERIA: R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) que serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais a 1º de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e as demais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais)

Aos 08 dias do mês de novembro de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC – Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade Setor I- CONSEP SETOR I e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado.

No Plano de Trabalho, onde se lê:

Onde se lê:



14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
7	Bicicleta	2	R\$ 1178,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	50	R\$ 2.122,99	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	45	R\$ 2.115,00	média de preço do mercado local
	Copos	670	R\$ 2.345,00	média de preço do mercado local
	bolsas	50	R\$ 845,00	média de preço do mercado local
	Lanche	40	R\$ 1.390,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 7		R\$ 10.000,00	

Leia- se:

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
7	Bicicleta	2	R\$ 1178,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	50	R\$ 2.122,99	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	45	R\$ 2.115,00	média de preço do mercado local
	Copos	670	R\$ 2.345,00	média de preço do mercado local
	bolsas	50	R\$ 845,00	média de preço do mercado local
	Coffee-break para 40 pessoas	1	R\$ 1.390,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 7		R\$ 10.000,00	

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 07/2024 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO CONSEP SETOR I

CONSEP SETOR I - CONSELHO COMUNITÁRIO
DESEGURANCA PUBLICA JOÃO MONLEVADE

OFÍCIO Nº. 16/2024

À: Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Assunto: Solicitação de Retificação do II Termo de Apostilamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade Setor I, doravante denominado CONSEP SETOR I, por meio de seu representante legal, e nos termos de seu Estatuto Social, vem solicitar a Vossa Excelência a retificação do II Termo de Apostilamento

Onde se lê:

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
7	Bicicleta	2	R\$ 1178,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	50	R\$ 2.122,99	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	45	R\$ 2.115,00	média de preço do mercado local
	Copos	670	R\$ 2.345,00	média de preço do mercado local
	bolsas	50	R\$ 845,00	média de preço do mercado local
	Lanche	40	R\$ 1.390,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 7		R\$ 10.000,00	

Leia- se:

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
7	Bicicleta	2	R\$ 1178,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	50	R\$ 2.122,99	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	45	R\$ 2.115,00	média de preço do mercado local
	Copos	670	R\$ 2.345,00	média de preço do mercado local
	bolsas	50	R\$ 845,00	média de preço do mercado local
	Coffee-break para 40 pessoas	1	R\$ 1.390,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 7		R\$ 10.000,00	

Certo da vossa costumeira atenção e compreensão, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

João Monlevade 08 de novembro de 2024.

SAULO AMARAL DO NASCIMENTO

Presidente CONSEP- Setor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:

Kátia Cristina Angelo Passos

Código Identificador:CFD16510



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/11/2024. Edição 3896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>